



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 062/2026 FMSCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024 PMCO/TO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 PMCO/TO
PROTOCOLO Nº 8089/2024

Contrato Nº 062/2026 FMSCO-TO, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por seu atual gestor o senhor JAIR PEREIRA LIMA, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **N. L. SANTOS LTDA**, neste ato representado pelo senhor NEUBER LUIZ SANTOS, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.966,21 (noventa e três mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), conforme detalhado abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	Especificação	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	Total (R\$) - Contrato de Saldo
01	CARNE BOVINA - moída- Carnes sem excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses. A carne bovina deve ser entregue moída, conforme solicitação deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve apresentar cor e cheiro característico. Deverá ser entregue em embalagens plástica, conforme solicitação. Embalagem contendo rotulo.	KG	709	R\$ 20,99	R\$14.881,91
02	CARNE BOVINA 1.ª, resfriada - Tipo: COXÃO MOLE, embalada em saco plástico transparente atóxico, apresentando cor e cheiro característico, provenientes de animais sadios. Carnes sem excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses. Embalagem contendo rotulo com selo do S.I.F. ou SIE ou SIM.	KG	717	R\$ 26,90	R\$ 19.287,30
03	CARNE BOVINA 1.ª, resfriada - Tipo: PATINHO - embalada em saco plástico transparente atóxico, apresentando cor e cheiro característico. Carnes sem excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses. Embalagem contendo rotulo com selo do S.I.F. ou SIE ou SIM	KG	511	R\$ 26,80	R\$ 13.694,80
04	CARNE BOVINA COSTELA - em peça dividida de carne com o peso, ,maximo de 10% gordura de sebo limpa em saco plastico transparente	KG	1.328	R\$ 13,40	R\$ 17.795,20
05	CARNE SUÍNA CORTE PERNIL, embalada em saco plástico transparente atóxico, apresentando cor e cheiro característico, provenientes de animais sadios. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses).	KG	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
06	CARNE SUÍNA SEM OSSO, sem pele, embalada em saco plástico transparente atóxico, apresentando cor e cheiro característico, provenientes de animais sadios. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem	KG	783	R\$ 29,00	R\$ 22.707,00
VALOR TOTAL R\$ 93.966,21					

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Projeto de Atividade	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
05 - Fundo Municipal de Saúde	0518 - Secretaria Municipal de Saúde	10.122.1005.2.113	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	666	1.500.1002.0000
05 - Fundo Municipal de Saúde	0518 - Secretaria Municipal de Saúde	10.122.1005.2.114	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	675	1.500.1002.0000



05 - Fundo Municipal de Saúde	0518 - Secretaria Municipal de Saúde	10.301.1001.2.436	Manutenção dos Servidores de Atenção Básica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	732	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000
05 - Fundo Municipal de Saúde	0518 - Secretaria Municipal de Saúde	10.302.1004.2.110	Manutenção do Hospital Municipal de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	792	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000 1.621.0000.0000
05 - Fundo Municipal de Saúde	0518 - Secretaria Municipal de Saúde	10.302.1004.2.111	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	712	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000 1.621.0000.0000
05 - Fundo Municipal de Saúde	0518 - Secretaria Municipal de Saúde	10.302.1004.2.368	Manutenção do CAPS ADIII	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	805	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000 1.621.0000.0000
05 - Fundo Municipal de Saúde	0518 - Secretaria Municipal de Saúde	10.302.1004.2.431	Manutenção do TFD	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	810	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000
05 - Fundo Municipal de Saúde	0518 - Secretaria Municipal de Saúde	10.304.1315.2.444	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	869	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000
05 - Fundo Municipal de Saúde	0518 - Secretaria Municipal de Saúde	10.305.1002.2.104	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	884	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000
05 - Fundo Municipal de Saúde	0518 - Secretaria Municipal de Saúde	10.305.1002.2.432	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	894	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000
05 - Fundo Municipal de Saúde	0518 - Secretaria Municipal de Saúde	10.305.1002.2.442	Manutenção da Vigilância Ambiental	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	903	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000
05 - Fundo Municipal de Saúde	0518 - Secretaria Municipal de Saúde	10.302.1004.2.440	Manutenção da Clínica de Fisioterapia	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	818	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000 1.621.0000.0000
05 - Fundo Municipal de Saúde	0518 - Secretaria Municipal de Saúde	10.302.1004.2.109	Manutenção Especialização em Odontologia	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	701	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000
05 - Fundo Municipal de Saúde	0518 - Secretaria Municipal de Saúde	10.301.1001.2.439	Manutenção do Ambulatório Médico de Especialidades	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	779	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada a partir da data de sua assinatura, ocorrida em 09 de junho de 2026, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do Ato de Homologação da autoridade competente, constante nos autos e conforme, tudo que consta nos autos do Processo Administrativo

Colinas do Tocantins - TO, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

JAIR PEREIRA LIMA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2dcc6f-15062026170212**